

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

1. Nos termos legais e Estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da AFID – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAS PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE, examinou o Relatório de Atividades da Direção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e, conseqüentemente, vem submeter seu relatório e parecer.
2. No decurso do exercício acompanhámos a atividade da ASSOCIAÇÃO e a sua gestão, tendo recebido da Direção e dos Serviços a informação e os esclarecimentos pedidos.
3. Durante o exercício analisamos a informação disponibilizada, quer sob de forma de balancetes, quer pela informação recolhida junto dos serviços, do Contabilista Certificado, e da Direção, tendo a contabilidade sido preparada de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para o setor das entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).
4. O Relatório da Direção está elaborado em conformidade com as disposições legais, explicita e complementa com as peças contabilistas, e dá relevo aos aspetos mais importantes da atividade da Associação e da sua gestão.
5. Em nossa opinião, o Relatório de Atividades da Direção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação patrimonial e financeira e dos resultados do exercício.

PARECER

Com base no relatório exposto, somos de parecer que:

1º Sejam aprovados o Relatório de Atividades e as Contas.

Lisboa, 23 de março de 2026

CONSELHO FISCAL


Presidente

Vice-Presidente

Vogal

